REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) atualmente, a área próxima ao Monumento Maria Felipa não possui qualquer utilidade, sendo, em verdade, um espaço vazio que poderia ser melhor aproveitado;

b) Salvador carece de locais para atracação de embarcações, com embarque e desembarque de passageiros;

c) a construção de um píer público pra embarque e desembarque de passageiros, de modo gratuito, traz diversos benefícios para a população soteropolitana; a obra seria responsável por gerar empregos e, quando finalizada, aqueceria o comércio local, já que passaria a existir uma maior circulação de pessoas nessa área devido à presença do píer;

d) trata-se de um importante investimento no transporte público, representando um grande avanço em mobilidade urbana;

e) o píer simboliza o esforço da administração pública para ressignificar áreas que estão esquecidas, atribuindo a elas sentido e funcionalidade, corroborando então para a revitalização desses locais;

f) o espaço ao lado do Mercado Modelo, apesar de amplo, também se encontra vazio, havendo aí um grande potencial desperdiçado; esse perímetro poderia ser destinado à celebração de eventos culturais ou |à instalação de empreendimentos de microempreendedores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um píer público para embarque e desembarque de passageiros, de maneira gratuita, próximo ao monumento Maria Felipa e à rampa do Mercado Modelo, bem como aproveitar o espaço ao lado do Mercado Modelo para celebração de eventos culturais ou instalação de empreendimentos de microempreendedores.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral